



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 056/2020

ExmºSr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

A vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja murada a Escola Filemon José Nogueira, no bairro Aeroporto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2020.

Valéria Lemos Nogueira Cavalcante
-Vereadora autora-

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 24/08/2020
Eva Lustosa do Nascimento